

- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;

CLÁUSULA IX - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE MAIS SAUDE LTDA - EPP.

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob a denominação de **MAIS SAUDE LTDA - EPP**, sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí á Av. Nações Unidas, 1605-05 - Bairro Vermelha - CEP: 64.018-680.

CLÁUSULA II - A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2008, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA III - A sociedade explora as seguintes atividades:

- 6/02 ✓ Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4/00 ✓ Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4/99 ✓ Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 3/01 ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 1/01 ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, odontológico, hospitalar e de laboratórios;
- 1/02 ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 1/03 ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 3/02 ✓ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 0/01 ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 0/02 ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 ✓ Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 ✓ Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/02 ✓ Comércio atacadista de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 4669-9/99 ✓ Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4693-1/00 ✓ Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.



Handwritten signature

MAIS SAUDE EIRELI-EPP
 FL. Nº 11

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

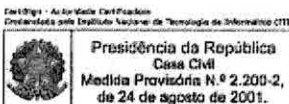
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafe317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

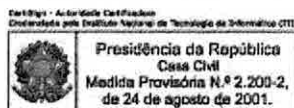
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

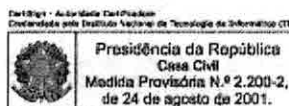
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ADITIVO Nº. 04
MAIS SAUDE LTDA - EPP
CNPJ Nº. 10.436.813/0001-82**

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR brasileira, natural de Teresina/PI, solteiro, nascido em 13/05/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.297.364 - SSP-PI, CPF Nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova CEP: 64.017-590 Teresina - PI,

JHONATAS LADISLAU DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI em 09/02/1986, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.019.909 SSP/PI e CPF nº 048.084.843-23, residente e domiciliado à Rua Macapá, 4618, bairro Novo Horizonte, CEP: 64018-150 Teresina-PI, os componentes da empresa **MAIS SAUDE LTDA - EPP** com sede e domicílio na **Unidas, 1605 sala 05 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-680 - Teresina -PI**, as constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22200391150 em 30/08/2013, PJ sob o Nº. 10.436.813/0001-82, vem por este instrumento particular alterar seu de acordo com as cláusulas seguintes:



Os sócios de comum acordo resolvem alterar o valor de seu capital social ora era R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) sendo o aumento de R\$ 0,00 (Dez Mil reais) subscrito e integralizado no ato da assinatura deste instrumento, e se define.

O sócio **JHONATAS LADISLAU DA SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de todos os fatos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS C. S. DA SILVA JUNIOR	100%	80.000	R\$80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. A stamp reads 'MAIS SAUDE EIRELI-EPP FL. Nº 14'. There are several illegible signatures and initials scattered across the bottom right area.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelãs com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

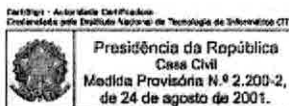
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CLÁUSULA III – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA VI – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não modificadas expressamente por esse aditivo.

E por acharem justos e contratados assinam a presente alteração em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas; onde a primeira folha será rubricada pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2014.

Natas Ladislau da Silva

NATAS LADISLAU DA SILVA
Sócio-Retirante

Francisco das C. S. da S. Junior

FRANCISCO DAS C. S. DA S. JUNIOR
Sócio-Administrador



AS:

Carlos Romão Silva dos Remédios
Batros de Araujo
.337.563-80
.906 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Carlos Romão Silva dos Remédios
C.P.F. Nº 760.890.963-34
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2014 SOB Nº: 301931
Protocolo: 14/005683-1, DE 22/01/2014

Empresa: 22 2 0039115 0
MAIS SAUDE LTDA - EPP

Marco Bona
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73deba7c317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

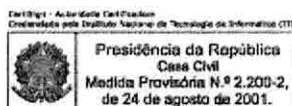
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ADITIVO Nº. 05
MAIS SAUDE LTDA - EPP
CNPJ Nº. 10.436.813/0001-82**

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileira, natural de Teresina/PI, solteiro, nascido em 13/05/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.297.364 - SSP-PI, CPF Nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova CEP: 64.017-590 Teresina - PI., único sócio componentes da empresa **MAIS SAUDE LTDA - EPP** com sede e domicílio na **Av. Nações Unidas, 1605 sala 05 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-680 - Teresina -PI**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22200391150 em 30/08/2013, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.436.813/0001-82, vem por este instrumento particular alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato os sócios em comum acordo resolvem admitir um novo sócio **DIEGO DEZIDÉRIO DE MORAES TRINDADE**, brasileira, natural de Teresina/PI, solteiro, nascido em 11/11/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.340.813 - SSP-PI, CPF Nº 003.590.783-54, residente e domiciliado na Rua Republica Dominicana, 888, Bairro Três Andares - CEP: 64.016-460 Teresina - PI.

SULA II - Neste ato o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR** que transfere por venda 1% (um por cento) de suas cotas no valor total de 800 (oitocentos) cotas no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para o sócio **DIEGO DEZIDÉRIO DE MORAES TRINDADE**.

GRAFO ÚNICO - O sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR** declara ter recebido todos os seus direitos em espécie corrente do país, dando assim pleno, e irrevogável quitação, das cotas ora vendidas.

SULA III - O capital social, por força de transferência por venda das cotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior	99%	79.200	R\$ 79.200,00
Diego de Moraes Trindade	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 80.000,00

(art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA IV - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE MAIS SAUDE LTDA - EPP.

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob a denominação de **MAIS SAUDE LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Teresina, estado do Piauí á Av. Nações Unidas, 1605 sala 05 - Bairro Vermelha - CEP: 64.018-680.

CLÁUSULA II - A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2008, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA III - A sociedade explora as seguintes atividades:
4651-6/02--Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 -Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 86.970-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1162 - Bairro Dom Elétrico - Teresina - PI - CEP: 64010-000 - Fone: (33) 3241-4444 - Fax: (33) 3241-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 11 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.272/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 704771303171145290790-16; Data: 13/03/2017 11:46:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56112-YUHV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bea Vitoria da Menezes Cavalcanti
Tribunal

MAIS SAUDE EIRELI-EPP
FL. Nº 16

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

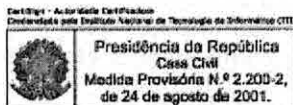
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos insumos agropecuários.
- 1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapeuticos e aparelhos de irradiação;
- 4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos; partes e peças;

CLÁUSULA IV - O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e realizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior	99%	79.200	R\$ 79.200,00
Dezidério de Moraes Trindade	1%	800	R\$ 800,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA V - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão como segue: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo Único - Poderá construir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4
 Rua Voluntários da Pátria, 111 - 3º andar - Centro - CEP 01013-000 - São Paulo - SP
 Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V, Art. 18º e 32º da Lei Federal nº 9.502/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.060/2004 e o inciso II do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 02/2006 do Conselho Superior do Poder Judiciário, a reprodução em formato de imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e impressa neste ato, é fiel ao original. Omissão e verificação. Doc. 11

Cód. Autenticação: 70471303171145290790-17; Data: 13/03/2017 11:46:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56111-3ZOV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

MAIS SAUDE EIRELI-EPP
 FL. Nº 17

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edea73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

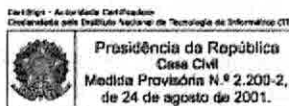
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA VIII - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA IX - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo esse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e lido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em lanço especialmente levantado.

GRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos foros em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

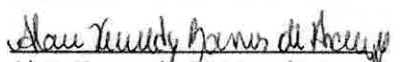
Os signatários por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos signatários e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

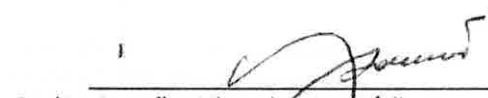
Teresina (PI), 10 de Julho de 2014.


Diego Dezidério de Moraes Trindade
Sócio


Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Alan Kennedy Barros de Araújo
C.P.F. Nº. 037.337.563-80
R.G. Nº 3.099.906 SSP/PI


Carlos Romão Silva dos Remédios
C.P.F. Nº 760.890.963-34
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB Nº: 310756
Protocolo: 14/026291-1, DE 28/07/2014

Empresa: 22 2 0039115 0
MAIS SAUDE LTDA - EPP


MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

MAIS SAUDE EIRELI-EPP
FL. Nº 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

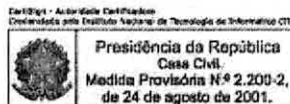
Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000
 Fone: (33) 3242.2000 - Fax: (33) 3242.2044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70471303171145290790-19; Data: 13/03/2017 11:46:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56109-HZ4X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valor dos Menores Custos
 Thair

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.297.364 ESTADO ESPERADO 07/11/16

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA
 Relação: JUNIOR
 ELIZABETH DOS SANTOS GUERRA SILVEIRA
 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA

MUNICÍPIO: TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1987

DIG. GERAL: MATRICULA: CERT.CASAM.
 07964001552013200062284002324687

EXP TERESINA-PI 13/03/14
 003.509.463-02
 1130220

LEI Nº 7.115 DE 29.03.21 - DECRETO Nº 88.250.03



MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
 FL. Nº

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP
 FL. Nº 19

Handwritten signatures and initials:

1. A large signature in the bottom right corner.

2. A signature in the middle right area.

3. A signature in the bottom right area.

4. A signature in the bottom right area.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

